



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De contratos firmados LEI Nº 2.601/93 apresenta lei termo
de vigência de 93 (três) meses

De acordos dos cu "DEFINE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA
dos previstos no QUE PERMITE A CONTRATAÇÃO TEMPO-
Município Jurídico RARIA DE EXCEPECIONAL INTERESSE
devidas ao dispo PUBLICO, CRIA CARGOS PARA ESSA
vigor a partir des FINALIDADE E DA OUTRAS PROVI-
DENCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 1993

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Munici-
pal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica considerada situação de emergência, que autoriza con-
tratação de excepcional interesse público, a impossibili-
dade de realização de concurso público visando a regulari-
zação do quadro de servidores municipais, face a pendência
de ação judicial relativa ao concurso anterior, bem como a
necessidade imediata de colocação em funcionamento dos
Postos de Saúde rurais, bem como realiza o atendimento do
Projeto de Saúde Mental e atender necessidades do Conselho
Municipal da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º- São criados os seguintes cargos, para atender as necessi-
dades especificadas nesta Lei:

Nºs CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO VENCIMENTO
03	Médico	20
03	Enfermeiro	20
02	Psicólogo	20
02	Assistente Social	20
05	Aux.Serv.de Saúde	02



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARTIGO 3º - Os contratos firmados de acordo com a presente lei terão a vigência de 03 (três) meses.

ARTIGO 4º - Os ocupantes dos cargos criados por esta lei terão direitos previstos no artigo 239 da Lei Municipal nº 2.278/90 (Regime Jurídico Unico).

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 1993.

Ferulio
FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Paulo Roberto
PAULO ROBERTO FERREIRA MIGLIAVACCA
Secretário de Administração

Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	PADRÃO VENCIMENTO
18	Ass. Adm. - 1º nível	84
20	Operários	82
83	Operador de Máquinas	18
85	Motociclista	81
82	Borracharia	80
85	deleiro	80